

Edital de chamamento público nº 007/2018

## **Apoio para a Feira de Ciência IFCIÊNCIA IFSP Campus Salto**

### **1. INFORMAÇÕES SOBRE O EVENTO**

1.1 A Feira de Ciência e Mostra Tecnológica e Empreendedorismo de Salto – IFCIÊNCIA 2018 é uma realização do Instituto Federal de São Paulo – Campus Salto em ação conjunta com a Secretaria de Estado da Educação, por meio da Diretoria de Ensino – Região Itu e com a Secretaria de Educação da Prefeitura da Estância Turística de Salto.

1.2 A IFCIÊNCIA 2018 será realizada nos dias 25, 26 e 27 de outubro de 2018 nas dependências do Instituto Federal de São Paulo – Campus Salto, situado na Rua Rio Branco, 1780 – Vila Teixeira. Essa mostra constitui-se um espaço para que, tanto os alunos do próprio Instituto Federal de São Paulo – Campus Salto quanto os alunos de toda a rede de ensino do município de Salto e região tenham a oportunidade de apresentar perspectivas e resultados de seus trabalhos aos seus pares e à comunidade. Além disso, a IFCIÊNCIA 2018 também possibilita o contato da comunidade com as tecnologias empregadas nas indústrias por meio de palestras e apresentações de empresas participantes. Finalmente, a IFCIÊNCIA 2018 ainda traz um conteúdo cultural diversificado permeando as questões técnicas e científicas.

### **2. CONDIÇÕES PARA REALIZAÇÃO DO APOIO**

2.1 Para fins do disposto neste edital, considera-se:

I - apoio: relação institucional não comercial entre entes públicos e privados, na qual o segundo oferece material de consumo e prestação de serviços em troca de publicidade e marketing em materiais promocionais e durante a execução do evento do primeiro;

II - apoiador: pessoas jurídicas de direito privado, com ou sem fins lucrativos, que assumem, no todo ou em parte, o apoio a um evento.

2.2 Os apoiadores poderão realizar o incentivo por meio de:

- I. Doação de produtos para *coffee-break* para as autoridades na abertura do evento (sucos, pães, bolos, geleias, manteiga, salgados, pães de queijo e doces, copo

- descartável, guardanapos de papel, etc.), para aproximadamente 150 pessoas a ser realizado na abertura do Evento;
- II. Doação de produtos para um *coffee-break* para os palestrantes (sucos, pães, bolos, geleias, manteiga, salgados, pães de queijo e doces, copo descartável, guardanapos de papel, etc.), para aproximadamente 50 pessoas por cada um dos 3 dias de evento;
  - III. Doação de copos/garrafas de água para os palestrantes e para as cerimônias de abertura e encerramento do evento, para aproximadamente 50 pessoas em cada um dos 3 dias de evento;
  - IV. Doação de Kit lanches para alunos expositores de projetos, cerca de 200 (barrinhas, sucos e bolachinhas doces e/ou salgadas) por dia de evento;
  - V. Doação de Kit lanches para alunos visitantes, cerca de 1500 (barrinhas, sucos e bolachinhas doces e/ou salgadas);
  - VI. Impressão colorida relacionados à divulgação (200 cartazes tamanho A3 em papel couché, 500 impressões diversas em tamanho A4 para sinalização, prospectos, etc, em papel sulfite comum);
  - VII. Impressão de 100 banners tamanho 90x120cm em lona com acabamento em bastão para a apresentação dos trabalhos;
  - VIII. Doação/empréstimo de suporte para banners;
  - IX. Doação de crachás de identificação dos expositores, orientadores e colaboradores do evento;
  - X. Serviço de balcões/ estandes para exposição de projetos;
  - XI. Doação de instalação elétrica (tomadas) para os balcões/estandes expositores;
  - XII. Doação de 200 Camisetas com logo da IFCIÊNCIA;
  - XIII. Doação de broches/*pins* ou *bottons* com logo da IFCIÊNCIA;
  - XIV. Doação de premiação diversa, podendo ser canecas, squeezes, pen drives, tablets, celulares, entre outros;
  - XV. Doação de troféus e medalhas para a cerimônia de premiação dos projetos concorrentes;
  - XVI. Doação de papel *vergé* no tamanho A4;
  - XVII. Locação de cobertura principal (tenda) com dimensões compatíveis à área de exposição dos projetos;
  - XVIII. Locação de ônibus para o transporte de alunos visitantes durante os 03 (três) dias de evento durante os períodos matutino, vespertino e noturno;
  - XIX. Serviço/doação de distribuição de algodão doce, picolé e/ou pipoca para visitantes do evento.

2.3 Pode participar desse edital toda entidade que se comprometer com a doação de algum tipo de material ou produto para o evento. Não há critérios de exclusão para participação da empresa ou entidade que quiser contribuir. Caso a entidade ou empresa queira exclusividade na participação do evento, a mesma deverá se comprometer com a

responsabilidade de assumir todas as necessidades para o Concurso, de acordo com o citado no item 2.2.

2.4 Os materiais ou serviços de que trata o item 2.2 serão fornecidos em caráter de doação, não gerando ônus ao IFSP e aos participantes do evento.

2.5 O apoio ocorrerá exclusivamente no período e local de execução do evento.

### **3. CONCESSÃO PARA OS APOIADORES**

3.1 Ao parceiro/apoiador será permitida a divulgação do apoio por meio de redes sociais, faixas, banners e/ou cartazes;

3.2 O IFSP concederá como contrapartida ao apoio: divulgar as entidades apoiadoras por meio de cartazes/banners, redes sociais e publicamente durante o dia do evento e ainda associar os produtos premiados com a marca do apoiador.

3.3 A empresa apoiadora será responsável pelos itens, pela montagem e pela guarda dos equipamentos e materiais de sua propriedade utilizados no evento, não recaindo sobre o IFSP a responsabilidade sobre danos ou furtos durante o período do evento.

3.4 Será vedado:

I - a comercialização de produtos no local do evento pelos apoiadores;

II - o apoio de pessoas jurídicas de direito privado, com ou sem fins lucrativos, cuja linha de atuação esteja em desacordo com a imagem do IFSP como instituição pública de ensino, pesquisa e extensão;

III - o fornecimento de materiais e serviços que estejam em desacordo com a imagem do IFSP como instituição pública de ensino, pesquisa e extensão.

3.5 Não será divulgada a marca do apoiador em páginas suportadas pelo domínio do IFSP.

### **4 – ENTREGA DA PROPOSTA E RESULTADOS**

4.1 Serão aceitas propostas de apoio para o EVENTO até as 23 horas e 59 minutos, horário de Brasília, do dia 30 de maio de 2018.

4.2 O Formulário de Apresentação de Proposta, Anexo I deste edital, deverá ser preenchido, digitalizado e encaminhado ao endereço eletrônico [evento.salto@ifsp.edu.br](mailto:evento.salto@ifsp.edu.br). O

assunto do e-mail deverá ser “**APOIO IFCIÊNCIA IFSP -SALTO**”. Caso seja necessário utilizar figuras para esclarecer a argumentação das propostas, anexar em um segundo arquivo, desde que não ultrapasse o limite de 16 Mb.

4.3 Após recebidas as propostas pela Comissão Organizadora do evento, será enviado e-mail de confirmação ao proponente.

4.4 Na análise das propostas, será priorizado:

- I – Premiação;
- II – Material de impressão
- III – Caráter alimentício;

4.5 Não serão aceitas propostas submetidas por qualquer outro meio, tampouco após o prazo final de recebimento estabelecido no item 4.1.

4.6 O resultado será divulgado em 13/06/2018 no site <http://slt.ifsp.edu.br/portal/>

4.6.1 As empresas participantes poderão interpor recurso de 14/06/2018 a 21/06/2018 por meio do e-mail [evento.salto@ifsp.edu.br](mailto:evento.salto@ifsp.edu.br) .

4.6.2 O resultado final será divulgado em 25 de junho de 2018 no site <http://slt.ifsp.edu.br/portal/>

4.7 Após a aprovação e divulgação do resultado, o IFSP entrará em contato com a empresa para agendar uma reunião de planejamento, com antecedência ao evento.

4.8 As propostas enviadas pelos apoiadores e aprovadas pelo IFSP serão consideradas como carta de compromisso e de doação.

4.9 O prazo para a interposição de recurso será de 5 dias úteis, após a publicação do Resultado Preliminar, por meio do endereço [evento.salto@ifsp.edu.br](mailto:evento.salto@ifsp.edu.br).

4.10 O prazo para resposta dos recursos será de até 2 dias úteis, após encerrado o prazo para interposição de recurso, e será publicado no sítio oficial do IFSP.

## **5. DISPOSIÇÕES FINAIS**

5.1 A empresa ou entidade que visa apoiar o evento poderá entrar em contato com o CÂMPUS, em caso de dúvidas sobre os materiais e serviços necessários para a realização dos eventos, por meio do telefone (11) 4602 – 9186 ou e-mail [evento.salto@ifsp.edu.br](mailto:evento.salto@ifsp.edu.br) .

5.2 Casos não previstos neste edital serão decididos pela Comissão Organizadora do evento.

Cordialmente agradecemos e contamos com sua colaboração.

\_\_\_\_\_  
**(o original encontra-se assinado)**

Karina Aparecida de Freitas Dias de Souza

Diretora Geral do IFSP – Campus Salto

<b>ANEXO I - FORMULÁRIO DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA DE APOIO AO EVENTO</b>	
<b>DADOS DA EMPRESA</b>	
EMPRESA:	
ENDEREÇO COMPLETO:	
RAMO EM QUE ATUA:	
DIRETOR/RESPONSÁVEL:	
E-MAIL:	
TELEFONE DA EMPRESA:	TELEFONE CELULAR:
<b>PROPOSTA DO APOIO</b>	
<b>CONSIDERAR O TIPO DE APOIO, SERVIÇO OU MATERIAL, CONSTANTE EM EDITAL. EM CASO DE DÚVIDAS ENTRE EM CONTATO PELO E-MAIL NELE DISPOSTO.</b>	
<b>ITEM / DESCRIÇÃO DO MATERIAL / SERVIÇO</b>	<b>QUANTIDADE</b>
OBSERVAÇÕES:	
A EMPRESA NECESSITARÁ DE ESPAÇO PARA ESTANDE? ( ) SIM ( ) NÃO	
<b>CIÊNCIA E COMPROMISSO DA EMPRESA</b>	
VENHO, ATRAVÉS DESTA, ATENDER À CHAMADA DO EDITAL Nº 007/2018, VISANDO APOIAR A REALIZAÇÃO DO IFCIENCIA.	
EM CASO DE APROVAÇÃO, COMPROMETO-ME A EXECUTAR/ENTREGAR O PROPOSTO NESTE DOCUMENTO, OU O QUE FOR COMBINADO COM A COMISSÃO ORGANIZADORA DO EVENTO.	
ESTOU CIENTE QUE POR MEIO DA MINHA PARTICIPAÇÃO NÃO PODEREI, SOB HIPÓTESE ALGUMA, GERAR OU COBRAR DESPESAS RELATIVAS AOS ITENS PROPOSTOS AO IFSP OU A SEUS PARTICIPANTES.	
<b>DECLARO ESTAR CIENTE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS E DE ACORDO COM ELAS.</b>	
_____	_____
LOCAL E DATA	CARIMBO E ASSINATURA RESPONSÁVEL PELA EMPRESA